



**PORTARIA Nº 120/2022 – GAB/PSJP DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora **MARIA CRISTINA BRAGA PINTO**, datado de 22/08/2022, no qual solicita **interrupção da Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares**;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares** da senhora **MARIA CRISTINA BRAGA PINTO**, servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 190583-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,  
aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2022.

DIRCEU

BIANCARDI:59629

053268

Assinado de forma digital por

DIRCEU

BIANCARDI:59629053268

Dados: 2022.08.23 10:09:04

-03'00'

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração